



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.793

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 089/2018/ADM/PREVID

**“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd”**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

a servidora MARIELLE LOPES COELHO, para que acompanhe e fiscalize o Contrato nº 9912334863, referente a contratação de empresa brasileira de correios e telégrafos – ECT, para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

Dourados/MS, 09 de outubro de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº. 007/2018/SEMAF

Dourados - MS, 09 de OUTUBRO de 2018.

**“MARCOS ROBERTO SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o registro da empresa ANAMARIA CLAUDI NODT 25458000072 (SALAME CAMPO DOURADO) junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de REGISTRO DA EMPRESA contida no artigo 1º com o número 049 (zero, quarenta e nove).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	SALAME TIPO ITALIANO	126/2018/SIMD	Produto lacrado a vácuo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade transparente com peso variável entre 300 e 500 gramas, com etiquetas fixadas externamente nas embalagens. PRODUTO MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE.
2	SALAME TIPO ITALIANO APIMENTADO	127/2018/SIMD	Produto lacrado a vácuo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade transparente com peso variável entre 300 e 500 gramas, com etiquetas fixadas externamente nas embalagens. PRODUTO MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE.
3	SALAME TIPO ITALIANO MISTO	128/2018/SIMD	Produto lacrado a vácuo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade transparente com peso variável entre 300 e 500 gramas, com etiquetas fixadas externamente nas embalagens. PRODUTO MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se

**MARCOS ROBERTO SOARES**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Duhan Tramaram Sgaravati.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobs Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## EDITAL

**EDITAL/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SEMED N. 034/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de contratação de Profissional do Magistério caráter temporário para atuar na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Dourados;

Considerando, a excepcionalidade, da contratação imediata do componente curricular de ARTE (Licenciatura Plena);

Considerando, a necessidade de se suprir as vagas temporárias de docência, e conforme classificados no (EDITAL/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SEMED N.034/2018).

**R E S O L V E:**

1. Divulgar os DEFERIDOS no ANEXO I, ainda assim, convocar conforme o ANEXO II do presente Edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simples 2018, interessados em ministrar aulas, por contrato, em caráter temporário a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Dourados, no dia 15 de OUTUBRO de 2018, impreterivelmente às 8 horas, para apresentação e atribuição de aulas conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação.

1.1. O não comparecimento tornará sem efeito a convocação do candidato, ocasião em que será convocado outro profissional conforme o número de vagas.

1.2. Não haverá deslocamento para final de fila ou qualquer outro tipo de situação que visa postergar a atribuição de aulas.

1.3. Não haverá modificação de componente curricular, ao passo que será respeitado o interesse do candidato conforme a classificação definitiva no Processo Seletivo Simples, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

1.4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

2. O candidato convocado deverá, após a aceitação e escolha do local em que trabalhará, apresentar-se na Unidade de Ensino escolhida e cumprir com as orientações e exigências realizadas pela direção e secretaria da Unidade, sob pena de tornar sem efeito a atribuição de aulas.

2.1. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer até o próximo dia útil na Unidade de Ensino, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a convocação.

3. Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar os documentos que estarão descritos no Termo de Atribuição de Aulas.

4. No momento da atribuição de aulas, será considerado inicialmente a carga horária de 20 horas ou 24 horas aulas, já incluídas as horas atividades, considerando a ordem de classificados.

Dourados/MS, 09 de Outubro de 2018.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**

DISCIPLINA: ARTE SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	LUANA RAFAELA RODRIGUES
2º	ROSYMEIRE MATEUS SILVESTRE VICENZI
3º	ALESSANDRA MACIEL DOS SANTOS SOUZA

**ANEXO II**

DISCIPLINA: ARTE SITUÇÃO: CANDIDATA NÃO EFETIVA	
CLASSIFICAÇÃO	Candidato
1º	LUANA RAFAELA RODRIGUES

## LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 15/2018 que objetiva a contratação com: Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul, CNPJ 04.064.415/0002-60, no valor de: R\$ 1.131.048,85 (um milhão, cento e trinta e um mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados –

Campo Verde – Dourados - MS, CNPJ 20.236.001/0001-47, no valor de: R\$ 1.088.638,85 (um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Cooperana - Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança – Terenos - MS, CNPJ 13.101.612/0001-12, no valor de: R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais), com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 09 de outubro de 2018.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA -EIRELI.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2016

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 21/10/2018 e previsão de vencimento em 21/02/2019, bem como o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 10/08/2018 e vencimento previsto para 10/12/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

SANTA FÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses, com início em 30/09/2018 e previsão de vencimento em 30/11/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.261/2018**

A comissão de Seleção da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições, faz saber que:

Após reunião realizada por seus membros aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, cujo objeto foi analisar o Processo Administrativo de Abertura de Convênio - Inexigibilidade de Chamada Pública autuado sob o n.º 2.261/2018, decidiu homologar o procedimento, dispensando o chamamento público para formalização de parceria da AGEHAB e CRF para complementação financeira para conclusão das obras de infraestrutura dos Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, loteamentos Campina Verde I e II para atendimento a 353 famílias, selecionados em atendimento aos convênios APF 420.518-37 e 420.524-15, firmados com o Ministério das Cidades em Dezembro/2013, havendo enquadramento, portanto, nas causas de exceção previstas no art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/14.

Dourados/MS, 28 de Setembro de 2018

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes**  
Presidente em Exercício da Comissão de Seleção da AGEHAB

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
Diretor Presidente Interino da AGEHAB

## EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2018/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Daiane Lazzaretti Souza – ME.  
CNPJ: 06.272.573/0001-50.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 032/2018.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de água mineral, objetivando atender as necessidades das diversas secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação  
07.01. – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade  
2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
33.90.30. – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.228,50 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Ivano Souza Clink Pereira

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2018/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
DAB SONORIZAÇÃO EIRELI – ME.  
CNPJ: 23.992.262/0001-85

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 083/2018.

**OBJETO:** refere-se à locação de bens estruturais para realização de eventos a serem executados por diversas secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

10.00. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
10.01. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
23.122.11. – Programa de Gestão Administrativa  
2151. – Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2018.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Edevaldo Setimo Carollo

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Outubro 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2018/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Anfer Construções e Comércio Ltda.  
CNPJ: 01.551.589/0001-89.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 005/2018.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Dourados-MS, a saber: Rua Alice Light Martins, Rua Aimorés, Rua Assaí, Rua Alfenas, Travessa 06, Rua Projetada 02, Rua Anápoles e Rua Projetada 01; no Bairro Estrela Verá, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 849667/2017/SUDECO/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
15.451.113. – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura  
1114. – Implantação, Execução, Recuperação e melhoria da malha Viária Municipal  
44.90.51.00 – Obras e Instalações

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.402.334,58 (um milhão quatrocentos e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Juan Henry Pompilio Andreus

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2018/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
T S Contrutora Ltda - EPP.  
CNPJ: 14.992.612/0001-12.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 006/2018.

**OBJETO:** refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária no Jardim Guaicurus (parte), no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 845394/2017/MCIDADES/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
15.451.113. – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura  
1114. – Implantação, Execução, Recuperação e melhoria da malha Viária Municipal  
44.90.51.00 – Obras e Instalações

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 585.783,69 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Celso Itsuo Tarumoto

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## DEMAIS ATOS / REVOGAÇÃO - AGEHAB

**Processo n.º PNII94F**  
**Quadra 94 lote F**  
**Parque das Nações II**

**Vistos...e etc...**

Analisando os presentes autos, foi constatado às fls. 03 e 04, que o imóvel em questão foi vendido antes de decorrido o prazo de 10 anos da transmissão do domínio, tornando a concessão da respectiva escritura, nos termos do artigo 15 da lei 3.601/2012, absolutamente ilegal.

Considerando que a administração pode de ofício anular os atos revestidos de nulidade absoluta, como no presente caso, a revogação da escritura é ato necessário que impõe, obrigando sua adoção para resgate da legalidade.

Por essa razão e pelo exposto, REVOGO a escritura pública de doação lavrada às fls 001, livro 34 - Notas em 10 de Novembro de 2004 no Cartório do 3º Ofício Comarca de Dourados.

Intime-se os interessados e após, cumpra-se.

Dourados/MS, 08 de Outubro de 2018.

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes**  
**Diretora de Departamento/AGEHAB**

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
**Diretor Presidente Interino da AGEHAB**

## DEMAIS ATOS / TERMO DE NULIDADE DE CONVÊNIO - AGETTRAN

**TERMO DE NULIDADE DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 001/2018/AGETTRAN**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a AGETTRAN – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS/MS, com sede na Av. Marcelino Pires, 3930, 1º Piso, Anexo 1 Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares, CEP 79.800-001, CNPJ 14.982.985/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Presidente Carlos Fabio Selhorst dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 94149 SSP/MS e CPF nº 286.434.371-15, residente e domiciliado na

Rua Carlos Cimatti nº 147, Jd. Tropical, nesta cidade de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o CONVÊNIO Nº 001/2018/AGETTRAN firmado com a Guarda Municipal de Dourados em 01/03/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial nº 4.642 de 05/03/2018 as pag. 07.

Dourados, 10 de outubro de 2018.

**Carlos Fabio Selhorst dos Santos**  
**Agência de Transporte e Trânsito - AGETTRAN**

# PODER LEGISLATIVO

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 207 de 09 de outubro de 2018.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, o servidor Vanderley Benites dos Santos, do Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 09 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 208 de 09 de outubro de 2018.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, o servidor Luiz Carlos Ferreira Calado, do Cargo de Assessor de Administração Geral, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 09 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 209 de 09 de outubro de 2018.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear, Thaisa Anielli de Falchi, no Cargo de Assessor de Gabinete da

Presidência, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 210 de 09 de outubro de 2018.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Cleonice de Lima de Souza Santos, no Cargo de Assessor Parlamentar I, junto ao Gabinete do Vereador Marçal Filho, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 09 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 211 de 09 de outubro de 2018.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Maria Claudia Centurião Zaratini Bispo Lima, no Cargo de Assessor Parlamentar IV, junto ao Gabinete da Vereadora Denize Portolann de Moura Martins, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 05 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ADUBOS FERTIPOL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 37.665/2015, para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, Comércio, importação e exportações de fertilizantes, corretivos, defensivos e suas representações, Localizado junto a Rua Coronel Ponciano Nº 50 Jardim Jequitibás, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES CONESSA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação de Licença Simplificada para atividade de cirurgia dentista clínico geral, localizada na rua João Rosa Góes, nº 948, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELOHIM PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e comercio de doces, balas, bombons e artigos para festas, localizada na Av. Marcelino Pires, 3923 -B, jardim caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

F ADRIANO GOMES & CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada para atividade de Serviço de prótese dentária, localizada na rua Humaitá, nº 621 (fundos), Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO DA SILVA INACIO, CPF: 312.682.341-68, torna Publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS, IMAN, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINI MERCADO, localizada na Rua Das Orquideas, Quadra 27 Lote 14 nº 7865, Bairro Residencial Pantanal, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FREDSON BRANDAO VASCONCELOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, localizada na Rua AQUIDAUANA, LOTE 14 A, QUADRA 10A, VILA PLANALTO no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IRENILDA ANTUNES OLMEDO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de MERCEARIA, localizada na Rua/Av. ARAPONGAS Nº625, - Bairro: JARDIM RASSLEM, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SILVIA KOCH SCHERER, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Avicultura de Corte Industrial, localizada no DISTRITO DE MACAÚBA, SÍTIO 78 - Bairro ZONA RURAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREVID

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 108/2006 e alterações posteriores, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/1993 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores

do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.877.811/0001-91 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 11.919,10 (Onze mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).

Dourados/MS, 10 de outubro de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

## EXTRATO - PREVID

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 9912334863

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

PROCESSO: nº 024/2018/PreviD, Dispensa de Licitação nº 016/2018/PreviD.  
OBJETO: Contratação da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.15 – Serviço de Comunicação em Geral  
Fonte 103000

VIGÊNCIA: de 12 meses, a partir da data de 08 de outubro de 2018.

FISCAL DE CONTRATO: Marielle Lopes Coelho.

GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira.

NOTA DE EMPENHO: 234/2018

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito mil reais).

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente